

## **Ata nº 22/2025 – Número vinte dois de dois mil e vinte cinco.**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED. No vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Benício Moreira Niza, nº 114, Centro, o Conselho reuniu-se para discutir assuntos referentes ao COMPED. A Presidente Edna Aparecida da Silva Galego iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informando as substituições de representantes Governamentais. Representando a Secretaria Municipal de Saúde, a suplente Juliana Mary Caldini Garcia Weiss foi substituída por Cristiane Amaral; Secretaria Municipal de Assistência Social, a suplente Silmara Aparecida Gonçalves da Luz Santi foi substituída por Tamires Souza de Lima Reis. As outras pautas foram a solicitação de inscrição do Asilo São Vicente de Paulo e seu Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas com ou sem deficiência, no Conselho, Plataforma Paraná Acessível, o Ofício nº 52/2025 encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) relatando as dificuldades para solicitar o Passe Livre Interestadual, a Recomendação enviada pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) relacionado a saúde mental de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento institucional, além de outros informes. A assistente social Rosângela Batista Marchetti do Asilo, apresentou o Plano de Trabalho bem como a documentação pertinente para a inscrição da Entidade e do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas com ou sem deficiência. O Plano de Trabalho já havia sido postado no grupo para conhecimento e avaliação dos conselheiros, sendo assim a assistente social esclareceu todas as dúvidas e a Presidente deixou a critério dos conselheiros definirem se a Comissão de Inscrição e Documentação deveria fazer a Visita na Instituição como rege a Resolução nº 04/2023. Como a Instituição já tem pactuado com o município Termo de Fomento e é fiscalizada por uma Comissão específica para esse fim, o Conselho definiu que não haveria necessidade da visita para avaliação na entidade e foi aprovada por unanimidade pelos membros a inscrição da Entidade e do Serviço no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Na sequência, a Secretária Executiva Janete Nasser Vieira apresentou o e-mail recebido da SEDEF (Secretaria do Desenvolvimento Social e Família) sobre a plataforma Paraná Acessível, reforçando as informações sobre a acessibilidade de equipamentos públicos e privados, a importância da participação ativa das Secretarias nomeadas no e-mail e informou que cada secretaria deverá indicar um servidor para lançar as informações na plataforma e disponibilizou a chave de acesso. Posteriormente, o assistente social Rodrigo explicou o ofício nº 52/2025, encaminhado ao Conselho, no qual relata dificuldades para solicitar o passe livre

interestadual, bem como as recorrentes situações de não reconhecimento do direito ao acompanhante. Ainda segundo o conselheiro, quando esse direito é negado, a solicitação pode ser feita por profissionais da medicina, por meio do site do governo federal. No entanto, os usuários relatam que muitos desses profissionais se recusam a realizar a solicitação, alegando desconhecimento sobre o procedimento ou por não considerarem essa tarefa como parte de suas atribuições. O Conselho solicitou ao assistente social um relatório detalhado sobre as dificuldades enfrentadas, o qual será enviado ao COEDE por meio de ofício, com o objetivo de dar ciência não apenas sobre os desafios enfrentados pela instituição, mas também pelas unidades públicas do município. Em seguida, A Secretária Executiva solicitou a Coordenadora do CAPS que fizesse uma apresentação sobre o atendimento do CAPS, pois o psicólogo da Instituição de Acolhimento solicitou devido a Recomendação Conjunta da Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento Institucional recebida da SEDEF. A Coordenadora informou que as crianças e adolescentes institucionalizadas recebem do município o suporte necessário relacionado à saúde mental, mas demonstrou preocupação quanto à insuficiência no número de profissionais para atender à demanda, uma vez que o número de psicólogos no município é insuficiente para absorver toda a demanda. A Coordenadora do CAPS apresentou ao Conselho uma demanda enviada em 2022, que consiste em vários despachos nos quais solicita à Secretaria de Educação informações sobre o número de alunos com deficiência atendidos na rede pública de ensino, quais tipos de deficiência estão contemplados e o número de profissionais qualificados para esse atendimento. Como não houve resposta até o momento solicitou a intervenção deste Conselho. A Secretaria de Educação será oficiada para que responda os questionamentos do CAPS através deste Conselho. Após a discussão e aprovação das pautas estabelecidas, os conselheiros discutiram outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, eu Rodrigo Ramos lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes no livro de presença.

---

Rodrigo Ramos